



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n° 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5, do PGEA n° 08191.100790/2019-52, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 19/11/2010 a 17/11/2015.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **NATHALIA BITTENCOURT MARCONDES EUGENIO**, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 4598, no período de **04/11/2019 a 03/12/2019 (30 dias)**, para participar dos cursos “Gestão Estratégica com foco na Administração Pública” - 40h e “Português Completo” - 60h, com carga horária total de 100 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS